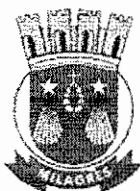


ATA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020

Aos vinte e nove dias do mês maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na SECUTE (Secretaria de Cultura Turismo e Esporte), em cumprimento ao que determina o art. 9º parágrafo 4º da LRF 101/00, porém obedecendo as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde) nas ações de prevenção e combate ao Covid-19, o município limitou o nº de participantes, direcionando ofícios e abrindo inscrições de participação através de suas redes sociais, foi dado início a audiência, contando apenas com a presença do representante do Conselho Municipal de Assistência Social, Controladoria Geral do Município, servidor da Secretaria e representante da Assessoria Contábil onde foi apresentado os resultados das metas fiscais provenientes do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte. Solicitado pelo Executivo, presidida pela Representante da Assessoria Contábil, Srª Roberta Elania Azevedo Silva que deu como aberto a Audiência Pública, onde a mesma fez as apresentações através de slides das informações pertinentes, demonstrando os resultados das metas fiscais referente ao primeiro quadrimestre do exercício. A mesma informou que o orçamento para o exercício previa uma receita no valor de R\$ 10.461.431,42 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) para o quadrimestre. Nos primeiros quatro meses foram arrecadados o valor R\$ 10.240.340,41 (dez milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos). Foi apresentado também o comportamento da receita própria e das principais transferências, comparando o valor previsto no orçamento com o valor arrecadado até o quadrimestre, onde pôde ser constatado que a maioria das receitas tem atendido a expectativa de arrecadação. A Srª Roberta explicou também que o município é praticamente mantido com os recursos de transferências de outros entes públicos visto que do total da receita do período em análise 94,79% (noventa e quatro vírgula setenta e nove por cento) foram transferências da União e Estado. Enquanto a receita própria do Município representou apenas 5,21% (cinco vírgula vinte e um por cento). Além do comportamento da receita foi apresentado os resultados nominal e primário, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. O município obteve um resultado primário positivo no valor de R\$ 174.767,50 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), resultante da diferença entre R\$ 10.224.398,15 (dez milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos) de Receita Primária, e R\$10.049.630,65 (dez milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) de Despesa Primária. A receita corrente líquida

do mês de referência e os onze anteriores foi de R\$ 31.236.699,94 (trinta e um milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), que serviu como base para cálculo das despesas com pessoal bem como o limite de endividamento. A despesa com pessoal no quadrimestre foi de 53,70% (cinquenta e três vírgula setenta por cento) do valor da RCL. A Srª Roberta esclareceu também que o município encontra-se dentro do limite de endividamento, no que se refere à dívida consolidada no valor de R\$ 4.898.541,40 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), correspondente a 15,68% (quinze vírgula sessenta e oito por cento) da Receita Corrente Líquida, enquanto que a Resolução do Senado nº 40 que estabelece limite máximo de 120% (cento e vinte por cento) da Receita Corrente Líquida. Depois de apresentado todas as informações a Srª Roberta agradeceu aos presentes e se colocou a disposição para qualquer esclarecimento, nada foi questionado a Srª Roberta agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência. Eu, Luciana Jandre Moura Cintra, lavrei a ata que consta com lista de assinaturas de presenças, cópia dos ofícios de convite (Conselhos municipais e Câmara Municipal de Milagres, bem como convite a população, publicado nas redes sociais. Milagres - Bahia, 29 de maio de 2020.



Prefeitura Municipal de Milagres
Secretaria Municipal de Administração

Milagres, 27 de maio de 2020

Ofício nº 015/2020

Ao

Conselho Municipal de Assistência Social

Assunto: Convite

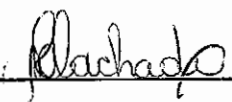
Prezados Srs.

Em cumprimento ao que determina o art. 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e respeitando as orientações da OMS em virtude das ações de prevenção e combate a pandemia de Covid-19, convidamos apenas um dos membros do Conselho a participar da Audiência Pública para a apresentação do 1º quadrimestre de 2020 do Relatório de Gestão Fiscal a realizar-se dia 29/05/2020 às 9h nas dependências da SECUTE.

Com sincera estima,

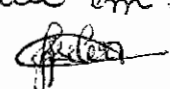
Agradeço,

Atenciosamente



Maria Bethânia Rotondano Machado dos Santos

Secretária de Administração

Recebido em: 28.05.2020




Prefeitura Municipal de Milagres
Secretaria Municipal de Administração

Milagres, 27 de maio de 2020

Ofício nº 016/2020

Ao

Conselho Municipal de Saúde

Assunto: Convite

Prezados Srs.

Em cumprimento ao que determina o art. 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e respeitando as orientações da OMS em virtude das ações de prevenção e combate a pandemia de Covid-19, convidamos apenas um dos membros do Conselho a participar da Audiência Pública para a apresentação do 1º quadrimestre de 2020 do Relatório de Gestão Fiscal a realizar-se dia 29/05/2020 às 9h nas dependências da SECUTE.

Com sincera estima,

Agradeço,

Atenciosamente

Maria Bethânia Rotondano Machado dos Santos

Secretária de Administração

recebido em:
27/05/2020



Prefeitura Municipal de Milagres
Secretaria Municipal de Administração

Milagres, 27 de maio de 2020

Ofício nº 017/2020

Ao

Conselho Municipal de Educação

Assunto: Convite

Prezados Srs.

Em cumprimento ao que determina o art. 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e respeitando as orientações da OMS em virtude das ações de prevenção e combate a pandemia de Covid-19, convidamos apenas um dos membros do Conselho a participar da Audiência Pública para a apresentação do 1º quadrimestre de 2020 do Relatório de Gestão Fiscal a realizar-se dia 29/05/2020 às 9h nas dependências da SECUTE.

Com sincera estima,

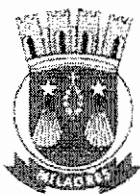
Agradeço,

Atenciosamente

Maria Bethânia Rotondano Machado dos Santos

Secretária de Administração

Recebido
Em 28/05/2020
Andrade



Prefeitura Municipal de Milagres
Secretaria Municipal de Administração

Milagres, 27 de maio de 2020

Ofício nº 018/2020

À

Câmara Municipal de Milagres

Assunto: Convite

Prezados Srs.

Em cumprimento ao que determina o art. 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e respeitando as orientações da OMS em virtude das ações de prevenção e combate a pandemia de Covid-19, convidamos apenas um representante do corpo de vereadores a participar da Audiência Pública para a apresentação do 1º quadrimestre de 2020 do Relatório de Gestão Fiscal a realizar-se dia 29/05/2020 às 9h nas dependências da SECUTE.

Com sincera estima,

Agradeço,

Atenciosamente

Maria Bethânia Rotondano Machado dos Santos

Secretária de Administração

Recebido em 28/5/20
[Handwritten signature]

Incentivo a participação popular

Convite publicado nas páginas oficiais da Prefeitura: facebook (Prefeitura Municipal de Milagres) e instagran (@prefmilagres)



Audiência pública

Em cumprimento ao que determina o Art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, porém obedecendo as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) nas ações de prevenção e combate ao Covid-19, o município se vê obrigado a limitar o nº de participantes na Audiência Pública a realizar-se no próximo dia 21/05/2020 às 16h nas dependências da SECURE em apresentação da Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2020. Para isso, solicitamos aos interessados passar nome completo e contato telefônico via Direct do Instagram ou Facebook da Prefeitura. As vagas são limitadas e reservadas.



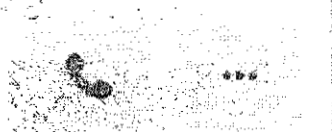


**Prefeitura Municipal de Milagres
Bahia**



27 de mai às 15:48

Em cumprimento ao que determina o Art. 9º, §
4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, porém
obedecendo as orientações da OMS
(Organização Mundial da Saúd... Ver mais

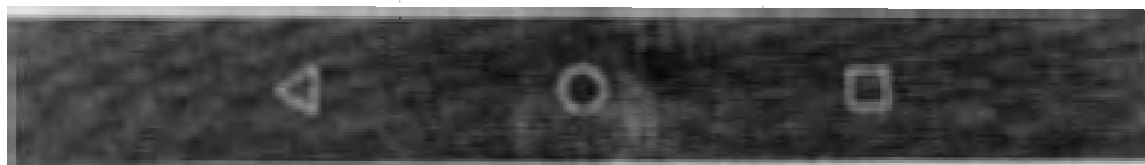


continuidade aos trabalhos! Obra da nov... mais

27 de maio · Ver tradução



prefmilagres
Milagres, Bahia, Brazil



← prefmilagres

